



MINISTÉRIO
DA PESCA
E AQUICULTURA

SECRETARIA NACIONAL DE
PESCA ARTESANAL

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



5ª SESSÃO ORDINÁRIA CPG CENTRO-SUL

Três Lagoas/MS

10 e 11 de setembro de 2025





5ª SESSÃO ORDINÁRIA CPG CENTRO-SUL

Três Lagoas/MS

10 e 11 de setembro de 2025

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Agenda da 5ª Sessão Ordinária do CPG Centro-Sul

10 DE SETEMBRO DE 2025

CREDENCIAMENTO (08h30)

MANHÃ (09h00 - 12h00)

- 1. 9h-9h10 ABERTURA**
- 2. 9h10-9h40 APRESENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES**
- 3. 9h40-9h50 APROVAÇÃO DA AGENDA**
- 4. 9h50-10h APROVAÇÃO DA ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CPG CENTRO-SUL**
- 5. 10h-10h30 SITUAÇÃO DO ORDENAMENTO PESQUEIRO EM TRÊS LAGOAS/MS**
Luciana Aparecida de Almeida, Presidente da Colônia de Pescadores Profissionais Z-03 de Três Lagoas/MS
- 6. 11h-11h30 OS IMPACTOS NO RECRUTAMENTO DE PEIXES EM RIOS REGULADOS COM BARRAMENTOS**
Prof. Mário Luís Orsi, Universidade Estadual de Londrina – UEL
- 7. 11h30-12h00 Discussão**



Agenda da 5ª Sessão Ordinária do CPG Centro-Sul

Intervalo (almoço) 12h - 14h

TARDE (14h00 - 17h00)

8. 14h-14h30 INFORME DA REVISÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 43, DE 26 DE JULHO DE 2004

Coordenação do CPG Centro-Sul (Apresentação e discussão)

9. 15h00-15h30 ENCAMINHAMENTOS DO WORKSHOP SOBRE REPOVOAMENTO DE ICTIOFAUNA NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

Coordenação do CPG Centro-Sul (Apresentação e discussão)

10. 15h30-16h00 APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE REVISÃO DO ORDENAMENTO DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS DA BACIA DO PARAGUAI

Coordenação do CPG Centro-Sul (Apresentação e discussão)

11. 16h-16h30 PROJETO DE DISCUSSÃO DO ORDENAMENTO E REGULAMENTAÇÃO DA PESCA ESPORTIVA NO RIO PIRACICABA, ELABORADA PELA ENTIDADE SOS RIO PIRACICABA

Gian Carlos Rodrigues Machado, Presidente da Associação dos Pescadores Esportivos SOS Rio Piracicaba – Estado de São Paulo/SP

Encerramento (17h)



Agenda da 5ª Sessão Ordinária do CPG Centro-Sul

11 DE SETEMBRO DE 2025

MANHÃ (09h00 – 12h00)

12. 09h00-09h30 PROTOCOLO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO ÀS ÁGUAS CONTINENTAIS

*Diva Helena Nogueira Miyazaki, Presidenta da Colônia de Pescadores Profissionais Z-27 de Icém/SP
(Apresentação e discussão)*

13. 10h00-10h30 DEVOLUTIVAS DO GRUPO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO CPG BACIAS DO CENTRO-SUL

Juliana de Medeiros, Coordenadora Científica do Grupo Técnico-Científico (Apresentação e discussão)

14. 11h00-11h30 INFORMES DA SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA DA PESCA E AQUICULTURA

15. 11h30-12h00 DEMANDAS RECEPCIONADAS PELA SECRETARIA NACIONAL DE PESCA ARTESANAL – SNPA/MPA

Secretaria Nacional de Pesca Artesanal (SNPA/MPA)



Agenda da 5ª Sessão Ordinária do CPG Centro-Sul

Intervalo (almoço) 12h-14h

TARDE (14h00 - 17h00)

16. 14h-14h30 DEVOLUTIVA DAS RECOMENDAÇÕES DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG CENTRO-SUL

Secretaria Nacional de Pesca Artesanal (SNPA/MPA)

17. 15h30-16h00 CONSTRUÇÃO DA RECOMENDAÇÕES DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG CENTRO-SUL

Coordenação CPG Centro Sul (Apresentação e discussão)

18. 16h00-16h30 DEFINIÇÃO DA DATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG CENTRO-SUL

Coordenação CPG Centro Sul (Apresentação e discussão)

19. 16h30-17h CONTRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

Encerramento (17h)



Aprovação da Ata da 4ª Sessão Ordinária do CPG Centro-Sul



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
SECRETARIA NACIONAL DE PESCA ARTESANAL
REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS
RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO
SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS CONTINENTAIS DAS BACIAS
DO PARAGUAI, PARANÁ, URUGUAI, ATLÂNTICO SUL E ATLÂNTICO SUDESTE -
CPG BACIAS CENTRO-SUL
ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA
REUNIÃO MISTA
Brasília, 25 e 26 de março de 2025

1. ABERTURA
No dia 25 de março de 2025, às 09h, horário local, o Sr. Cristiano Quaresma de Paula, coordenador do CPG, deu início aos ritos iniciais da reunião, agradecendo a presença de todos e declarando formalmente aberta a 4ª Sessão Ordinária do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias do Paraguai, Paraná, Uruguai, Atlântico Sul e Atlântico Sudeste – CPG Centro-Sul.
O evento foi promovido pela Coordenação-Geral de Gestão Participativa Continental, vinculada ao Departamento de Territórios Pesqueiros e Ordenamento da Secretaria Nacional de Pesca Artesanal (SNPA/MPA), e realizado em formato híbrido, isto é, presencialmente e por videoconferência, transmitida pela Plataforma Microsoft Teams.
A reunião foi conduzida pelo coordenador do CPG Centro-Sul, Sr. Cristiano Quaresma de Paula, e pela secretaria-executiva composta pela Secretária Executiva, Sra. Bianca Larissa, pelo Secretário Adjunto, Sr. Gabriel Cardoso Neves, e pela

Site MPA: <https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/pesca-amadora-e-esportiva/rede-pesca-brasil/comites-permanentes-de-gestao-cpgs/cpg-bacias-centro-sul/4o-reuniao-ordinaria-do-cpg-centro-sul>

Publicação da 4ª Sessão Ordinária do CPG Centro-Sul

4º Reunião Ordinária do CPG Centro-Sul

Publicado em 14/04/2025 10h46 | Atualizado em 25/07/2025 14h56

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [g](#) [o](#)

- Agenda Prévia - 4ª Reunião Ordinária CPG Centro-Sul;
- Agenda Definitiva - 4ª Reunião Ordinária CPG Centro-Sul;
- Apresentação da 4ª Reunião Ordinária CPG Centro-Sul.

Listas de presenças

- Lista de presença da 4ª Reunião Ordinária CPG Centro - Sul, Brasília/DF, 25 de março de 2025;
- Lista de presença da 4ª Reunião Ordinária CPG Centro - Sul, Brasília/DF, 26 de março de 2025;
- [Lista de presença virtual da 4ª Reunião Ordinária CPG Centro - Sul, Brasília/DF, 25 de março de 2025](#);
- [Lista de presença virtual da 4ª Reunião Ordinária CPG Centro - Sul, Brasília/DF, 26 de março de 2025](#);
- Recomendações da 4ª Reunião Ordinária CPG Centro - Sul, Brasília/DF, 25 e 26 de março de 2025.



Secretaria Nacional de Pesca
Artesanal



SITUAÇÃO DO ORDENAMENTO PESQUEIRO EM TRÊS LAGOAS/MS

Colônia de Pescadores Profissionais Z-03 de Três Lagoas/MS
Luciana Aparecida de Almeida

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
SECRETARIA NACIONAL DE PESCA ARTESANAL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS
PESQUEIROS CONTINENTAIS DAS BACIAS DO PARAGUAI, PARANÁ, URUGUAI, ATLÂNTICO
SUL E ATLÂNTICO SUDESTE (CPG CENTRO-SUL)

5^a SESSÃO ORDINÁRIA | REUNIÃO MISTA Três Lagoas/MS, 10 a 11 de setembro de 2025



SITUAÇÃO DO ORDENAMENTO PESQUEIRO EM TRÊS LAGOAS, MS

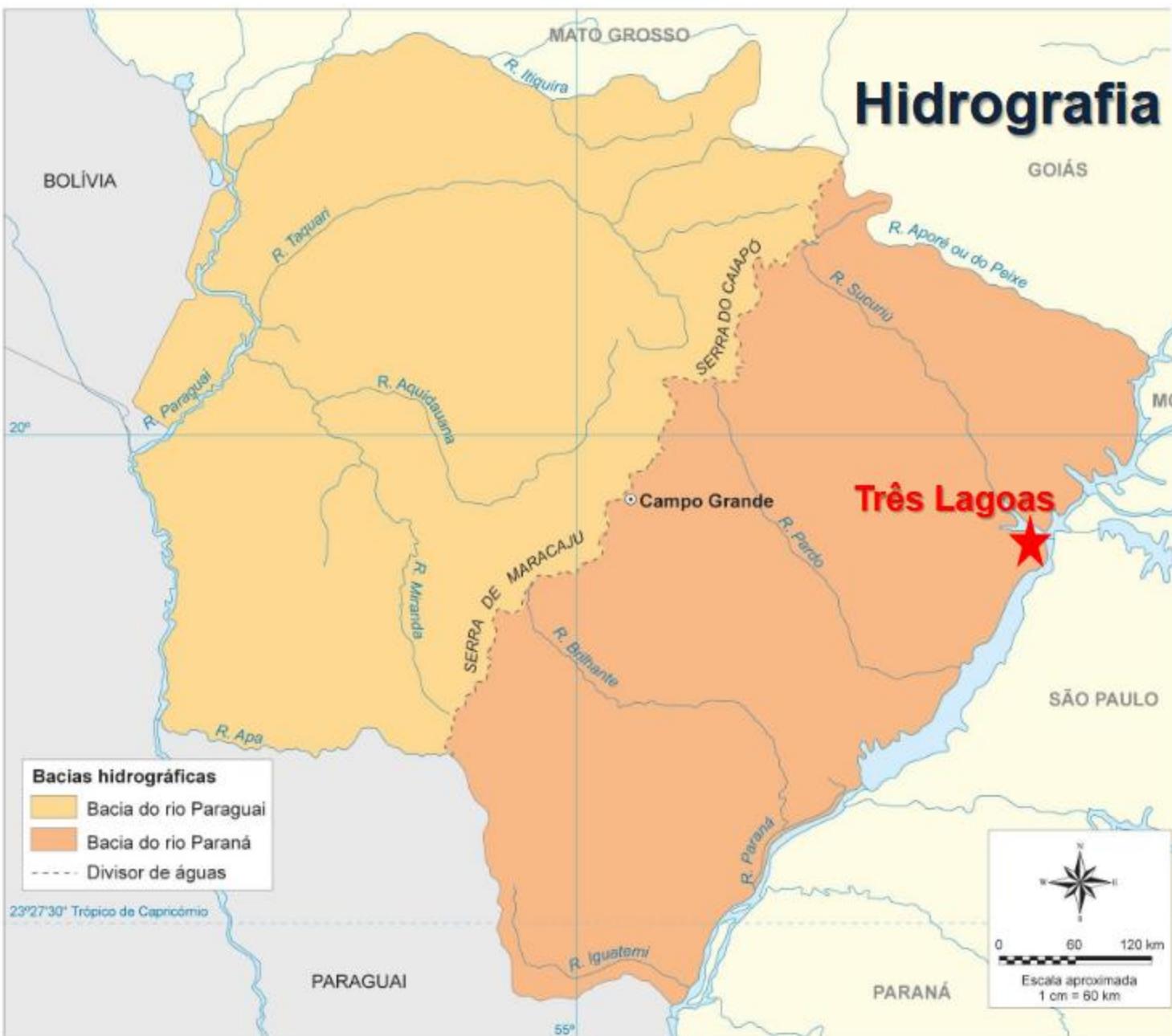
Luciana Aparecida de Almeida
Presidenta da Colônia de Pescadores Profissionais - Z-03
Três Lagoas, MS



Mato Grosso do Sul



Hidrografia



Bacia hidrográfica do alto rio Paraná





Bairro Jipiá



Três Lagoas, MS

Jupiá



<http://www.treslagoas.ms.gov.br/prefeitura-de-tres-lagoas-conclui-asfaltamento-em-todas-as-ruas-do-jupiá>

- ➡ Jupiá: palavra de origem tupi que significa covo (balaio cônico); redemoinho.
- ➡ Historicamente região de pesca e caça abundantes, com extração de argila (lagoas marginais)
- ➡ Habitada pelos caiapós

Complexo Urupubungá



Complexo Urupubungá

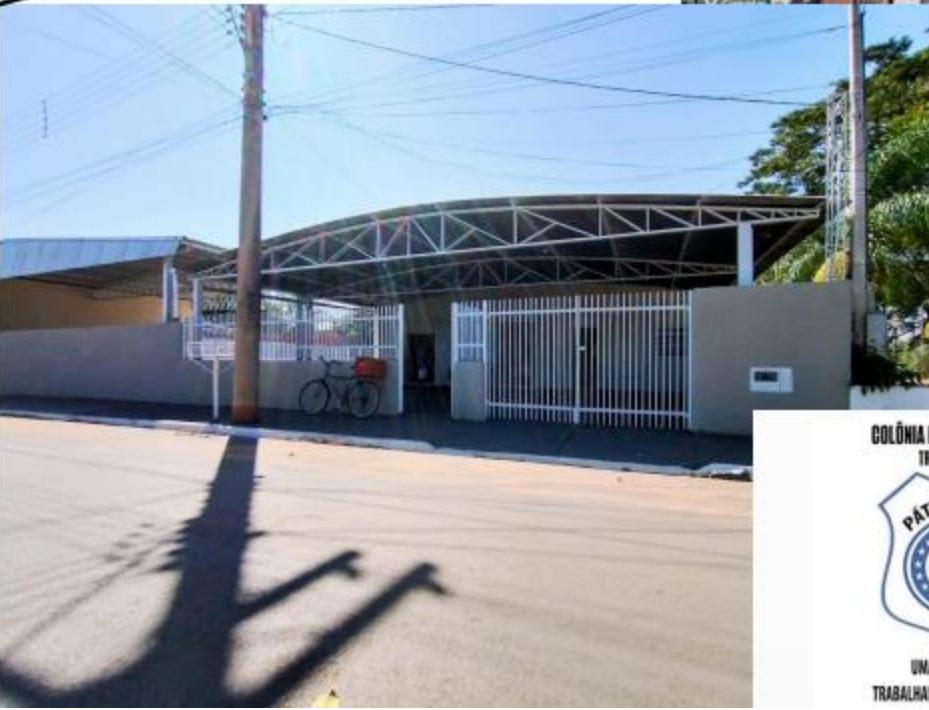


Regresso da pescaria no Salto de Urupubungá, próximo da confluência entre os rios Tietê e Paraná. Hoje submerso, o Salto dá nome ao Complexo formado pelas Usinas Hidrelétricas de Jupiá, Ilha Solteira e Três Irmãos. 1911. Foto: Acervo FES



Colônia de Pescadores Profissionais – Z-3

Três Lagoas, MS



Colônia de Pescadores Profissionais – Z-3

Três Lagoas, MS

Presidenta: Luciana Aparecida de Almeida

Fundação: 1982 – Alípio de Souza Marques



Colônia de Pescadores Profissionais – Z-3

Três Lagoas, MS

Dados do Projeto TED-MPA-UFMS

- Pescadores cadastrados na colônia: **+/- 200**
- Entrevistas: **19 (200)**
- Idade média dos pescadores: **57 anos**
- Desde quando é pescador: **1958**
- Desde quando possui RPG: **1976**
- Números de filhos: **4 filhos**
- Quantos dependentes da renda da pesca: **68 dependentes**
- Número de ajudantes da pesca: **26 ajudantes**
- Porcentagem do tempo de pesca: **75%**
- Quantos dias de pesca na semana: **5 dias**
- Quantos quilos (média) de peixes na semana boa: **145kg**
- Quantos quilos (média) de peixes na semana ruim: **30kg**
- Embarcação (média): **5,5 m**
- Motor (média): **25 HP**

Colônia de Pescadores Profissionais – Z-3

Três Lagoas, MS

→ Peixes nativos:

- | | |
|--------------------|---------------|
| ⇒ Barbado | ⇒ Piaparas |
| ⇒ Canivete/durinho | ⇒ Piaus |
| ⇒ Cará | ⇒ Pintado |
| ⇒ Cascudos | ⇒ Piquira |
| ⇒ Curimba | ⇒ Piracanjuba |
| ⇒ Dourado | ⇒ Piranhas |
| ⇒ Jaú | ⇒ Traíra/lobo |
| ⇒ Lambaris | |
| ⇒ Mandi-amarelo | |
| ⇒ Mandis | |
| ⇒ Pacu-caranha | |

Colônia de Pescadores Profissionais – Z-3

Três Lagoas, MS

➡ Peixes não nativos:

- Armau/abotoado; Piau-besouro;
- Bagre-africano Piauçu,
- Bico-de-pato; Porquinho
- Carpa-comum Raia/arraia
- Corvina Tambaqui
- Linguado Tilápias;
- Pacu-cd Tucunarés
- Piau-banana/ Zoiudo/caroço-de-
bananinha manga

Pescado

Vila de Pescadores Jupiá (Três Lagoas-MS)

Etnoespecie	Nº Resp.	%	Média de Kg/ Sem
Corvina /Pescada-do-piauí	16	72,73%	
Porquinho	14	63,64%	
Tucunarés	11	50,00%	
Piaparas	10	45,45%	
Curimbatá	9	40,91%	
Piaus	9	40,91%	
Pintado	8	36,36%	
Traíra /Lobó	6	27,27%	
Tilápias	5	22,73%	
Cascudos	5	22,73%	
Piaussú/Piauçú	5	22,73%	
Piau-banana/Bananinha	3	13,64%	
Taquara/ Campineiro	3	13,64%	
Pacu-caranha	3	13,64%	
Pacu-prata	2	9,09%	
Piau-três-pintas	2	9,09%	
Bico-de-pato	2	9,09%	
Mapará (M) (*)/Palmito	1	4,55%	
Armau /Abotoado (M)	1	4,55%	
Mandis	1	4,55%	
Pacu-cd	1	4,55%	
Piranhas /Pirambebas	1	4,55%	
Total Geral	22	100,0%	



Colônia de Pescadores Profissionais – Z-3

Três Lagoas, MS

Principais problemas/demandas:

- ➔ “Algas” = macrófita aquática – elódea (*Egeria densa*); mexilhão-dourado (*Limnoperna fortunei*);
- ➔ Poluição industrial e urbana (lodo);
- ➔ Liberar o acesso do reservatório para uso da área (cessão de uso) – piscicultura;
- ➔ Retomar o frigorífico de peixes (cooperativa);
- ➔ Liberar pesca de malha (rede) no reservatório, sobretudo às espécies exóticas;
- ➔ Liberar fluxo de água no canal da clausa para renovação da água.

➡ “Algas” = macrófita aquática invasora – elódea (*Egeria densa*); mexilhão-dourado (*Limnoperna fortunei*).





➡ Poluição industrial e urbana (lodo).







➡ Retomar o frigorífico de peixes (cooperativa);



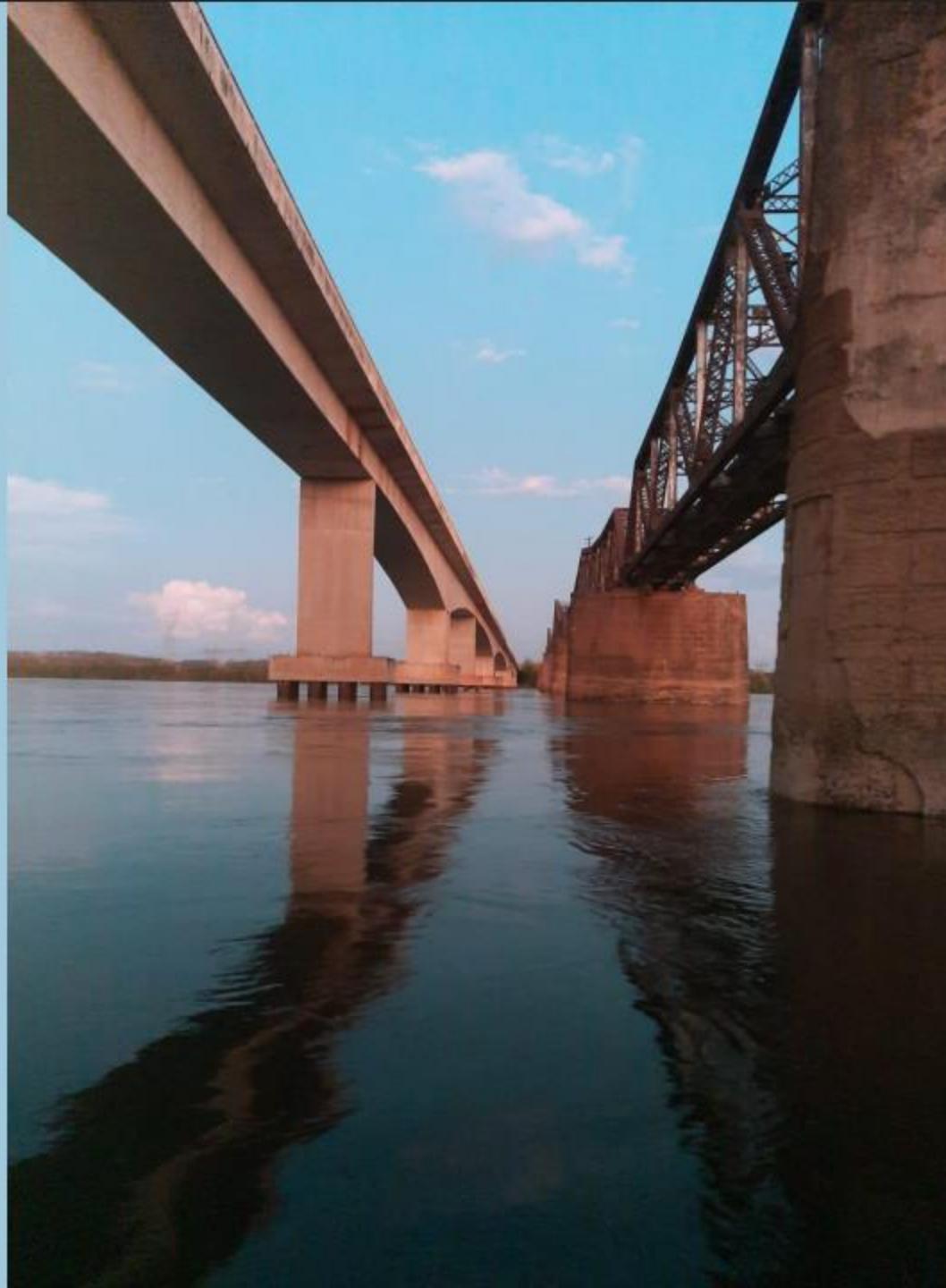
- Liberar o acesso do reservatório para uso da área (cessão de uso) – piscicultura;
- Liberar pesca de malha (rede) no reservatório, sobretudo às espécies exóticas.



Crédito: José Roberto Almeida

➡ Liberar fluxo de água no canal da eclusa para renovação da água.











Crenicichla jupiaensis
Britski & Luengo,
1968

Espécie Em Perigo
(EN) - B2ab(ii,iii).



A photograph of a sunset over a wide river. The sky is a gradient from blue at the top to orange and yellow near the horizon. A large, bright sun is setting behind a range of hills or mountains. In the middle ground, a long bridge with a truss design spans the river. On the far left bank, there are several large, leafy trees. The water of the river reflects the warm colors of the sunset.

Muito obrigado!

OS IMPACTOS NO RECRUTAMENTO DE PEIXES EM RIOS REGULADOS COM BARRAMENTOS

Universidade Estadual de Londrina – UEL
Mário Luís Orsi

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA





OS IMPACTOS NO RECRUTAMENTO DE PEIXES EM RIOS REGULADOS COM BARRAMENTOS

- Dr. Mário Luís Orsi
- orsi@uel.br
- <https://uellepib.wixsite.com/lepic-leacen>
- [@lepic_leacen](https://twitter.com/lepic_leacen)

DEFINIÇÕES

- No Brasil, um rio regulado com barramento é um curso d'água no qual foi construída uma estrutura artificial (a barragem ou barramento) para controlar o fluxo de água e criar um reservatório, visando atender a usos como geração de energia, abastecimento e irrigação. Essa intervenção altera o regime natural do rio, permitindo a acumulação e a liberação controlada da água.

Como funcionam os rios regulados?

- A barragem forma um reservatório, alterando a vazão natural do rio a montante (rio acima) e a jusante (rio abaixo).
- A vazão de água pode ser controlada por meio de comportas, permitindo liberar a água de forma mais consistente ao longo do tempo, ou de acordo com a demanda.

Os barramentos e a regulação de rios no Brasil causam impactos ambientais significativos, como a fragmentação de habitats, a perda de biodiversidade aquática e o declínio de espécies de peixes, além de alterarem a qualidade da água, resultando em diversos outros impactos.

Impactos Ambientais

Fragmentação do habitat e perda de biodiversidade:

As barragens criam barreiras físicas que interrompem o fluxo natural dos rios, fragmentando os ecossistemas aquáticos e dificultando a movimentação de peixes e outras espécies de água doce, levando a um declínio de espécies e à perda de biodiversidade.

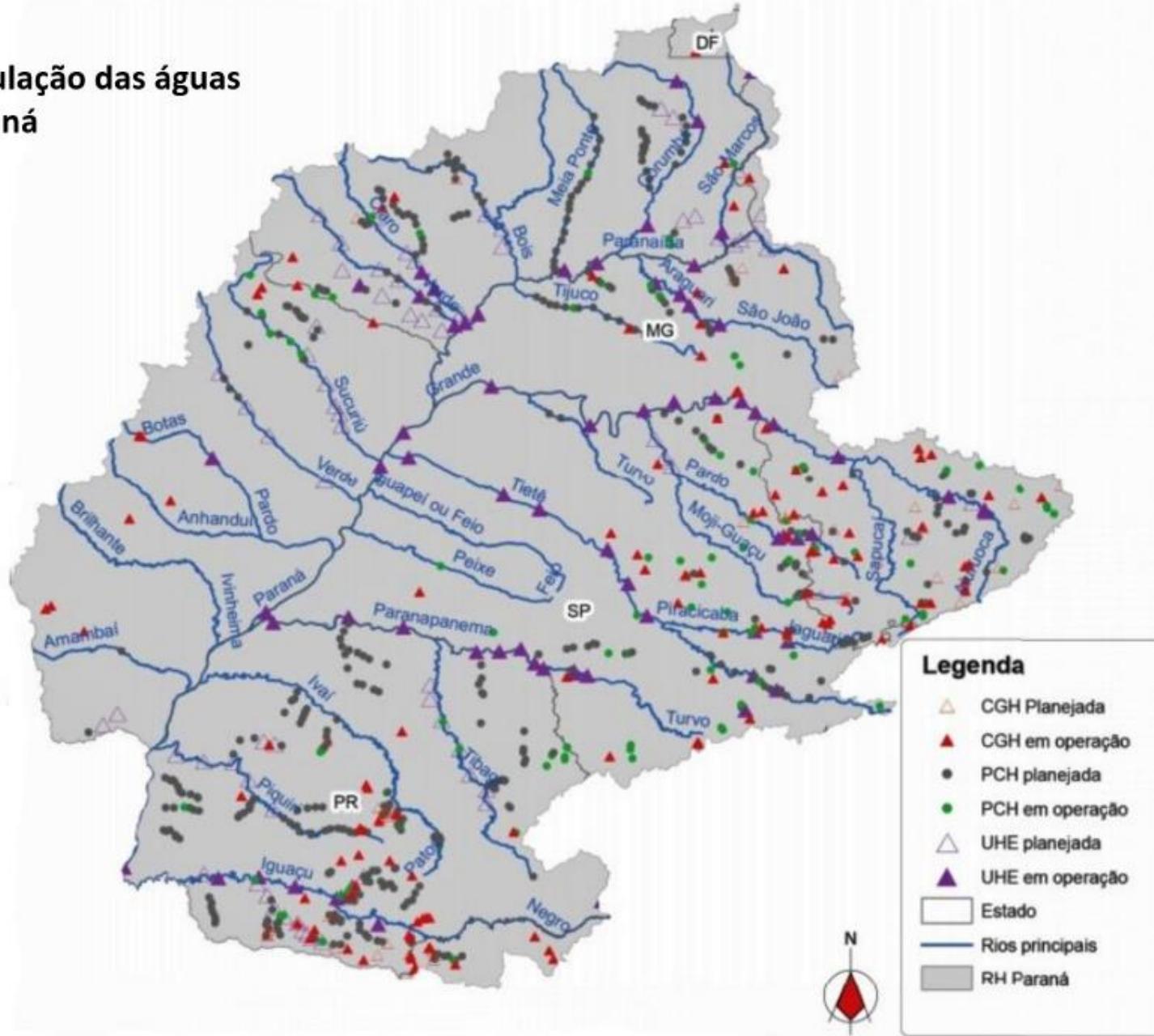
Alteração da qualidade da água:

A formação de reservatórios atrás das barragens pode afetar a qualidade da água. Isso inclui a proliferação de algas (blooms) devido à diminuição do oxigênio, aporte de poluição orgânica e inorgânica e acidificação da água em alguns casos, prejudicando a fauna e a flora local.

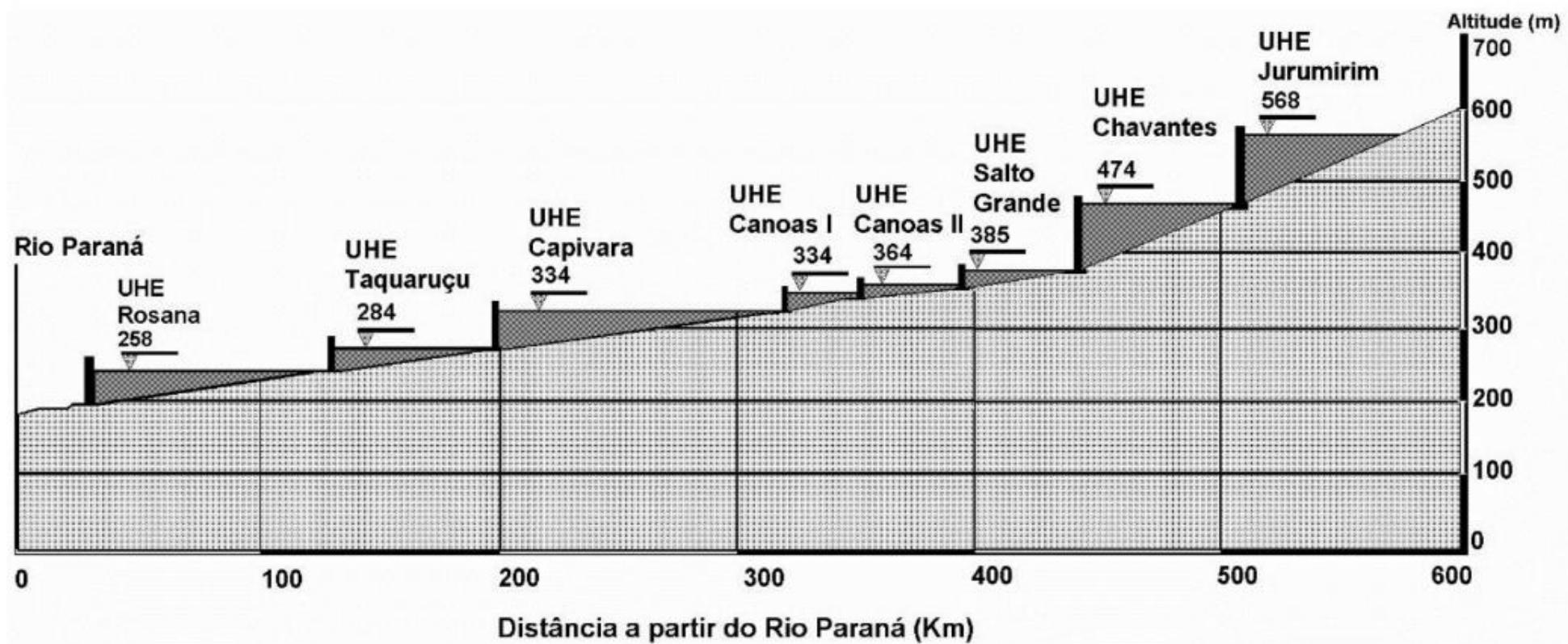
Alteração do fluxo e transporte de sedimentos:

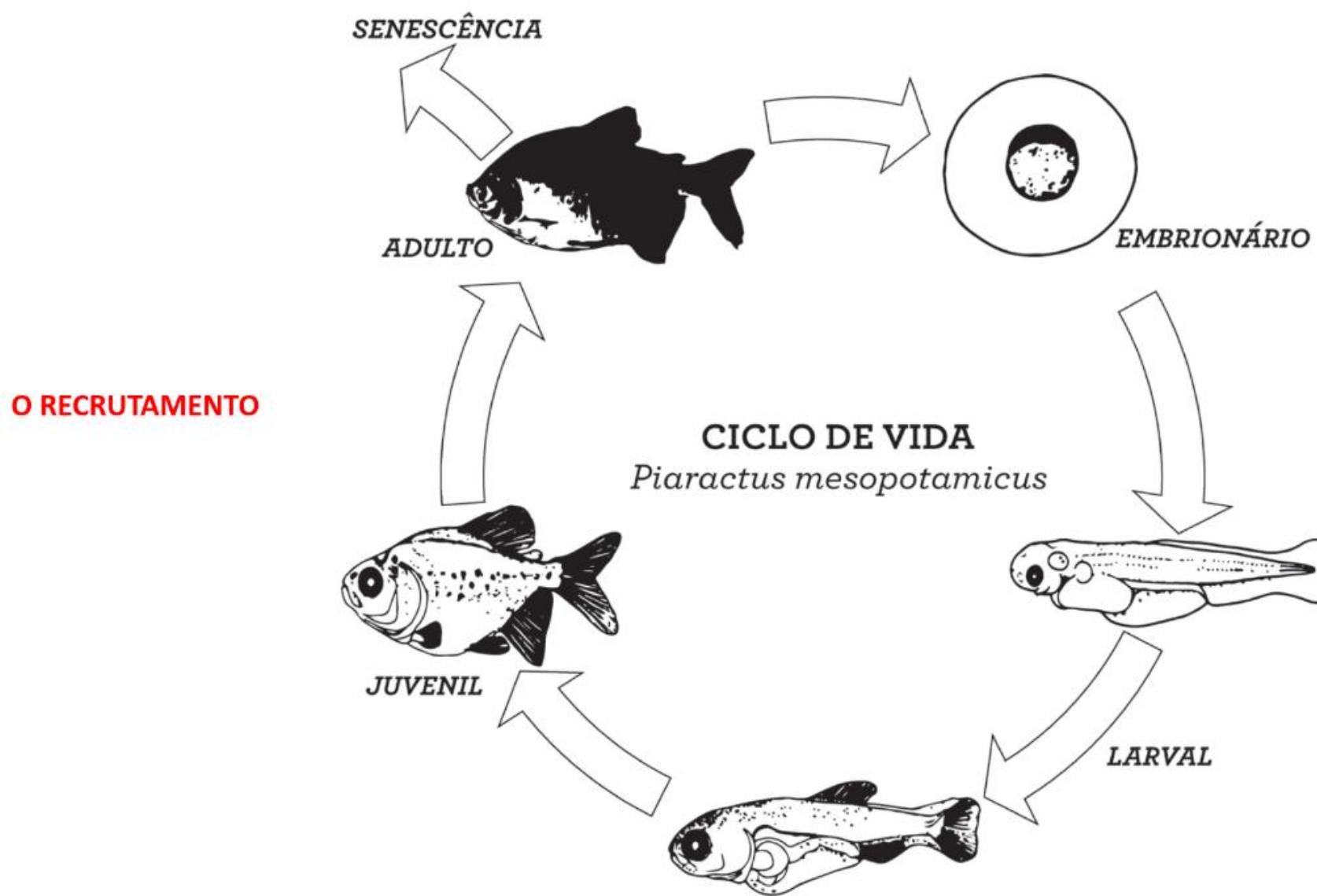
Barramentos e a formação de reservatórios alteram o regime de cheias e vazantes dos rios, além de interromper o transporte de sedimentos que é vital para a manutenção de ecossistemas a jusante.

Fragmentação e regulação das águas na bacia do Alto Paraná



FRAGMENTAÇÃO E REGULAÇÃO NO PARANAPANEMA





Esquema generalizado do ciclo de vida dos peixes usando *Piaractus mesopotamicus* (pacu) como modelo (esquema e desenhos adaptados de Fuiman, 2002 e Nakatani et al., 2001, respectivamente).

BIOTOPOS INFLUNCIADOS PELA REGULAÇÃO

Exemplos:

Biótopo Lagoa · Ambiente semi-lótico, cujos diâmetros variaram de 138,9 a 143,7 m e profundidades de 2,27 a 2,63 m.

Biótopo Afluente · Ambiente lótico ou semi-lótico, cujas larguras variaram de 5,3 a 120 m e profundidades de 0,69 a 4,71 m.

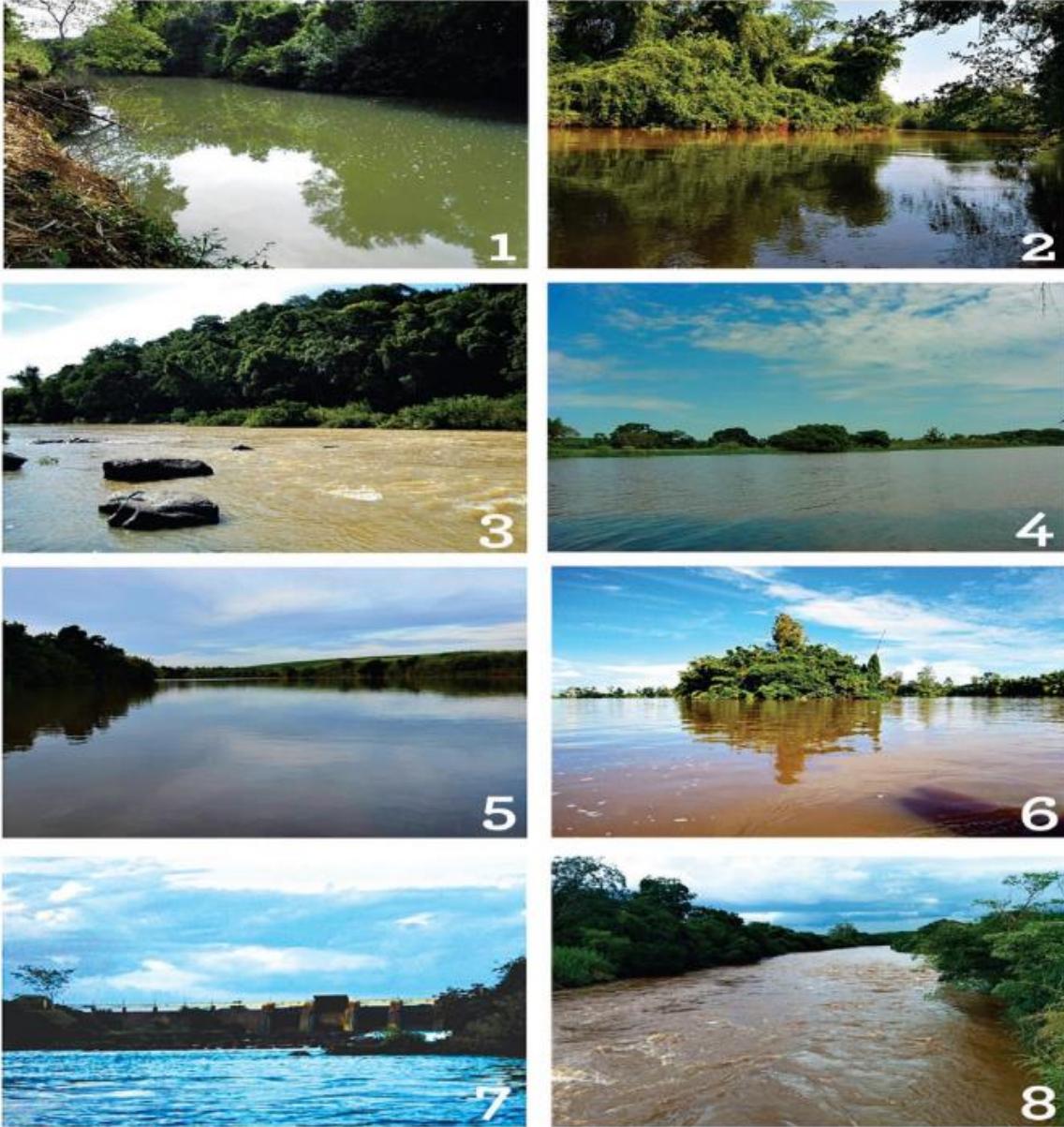
Biótopo Subafluente · Ambiente lótico ou semi-lótico, cujas larguras variaram de 11,2 a 55 m e profundidades de 1,33 a 1,82 m.

Biótopo Reservatório · Ambiente lótico inserido no canal do rio Paranapanema localizado a jusante da barragem de outros reservatórios. As larguras variaram de 140,0 a 270,0 m e profundidades de 1,35 a 7,48 m.



BIÓTOPOS

Relacionados a reservatórios
tipo fio d'água e mais lóticos



O QUE FAZER PARA CONSERVAR?

Levantamento da ictiofauna

Quais os componentes do sistema?
Quais as inter-relações entre eles?
Estrutura das populações?



Concentrar esforços delimitando áreas de reprodução



Identificar produtos reprodutivos e o esforço nas áreas

Ovos

Larvas

Juvenis

Manejo

Há necessidade de repovoamento?
Quais espécies devem ser repovoadas?
Em quais áreas devem ser inseridas?

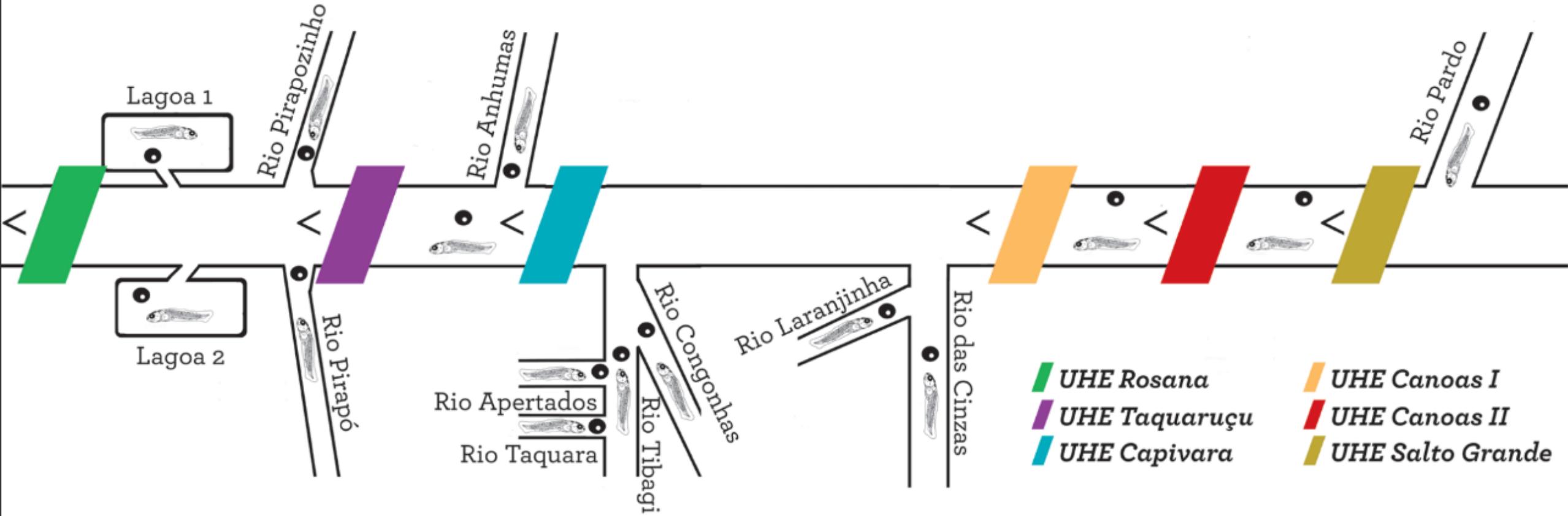


FASE I

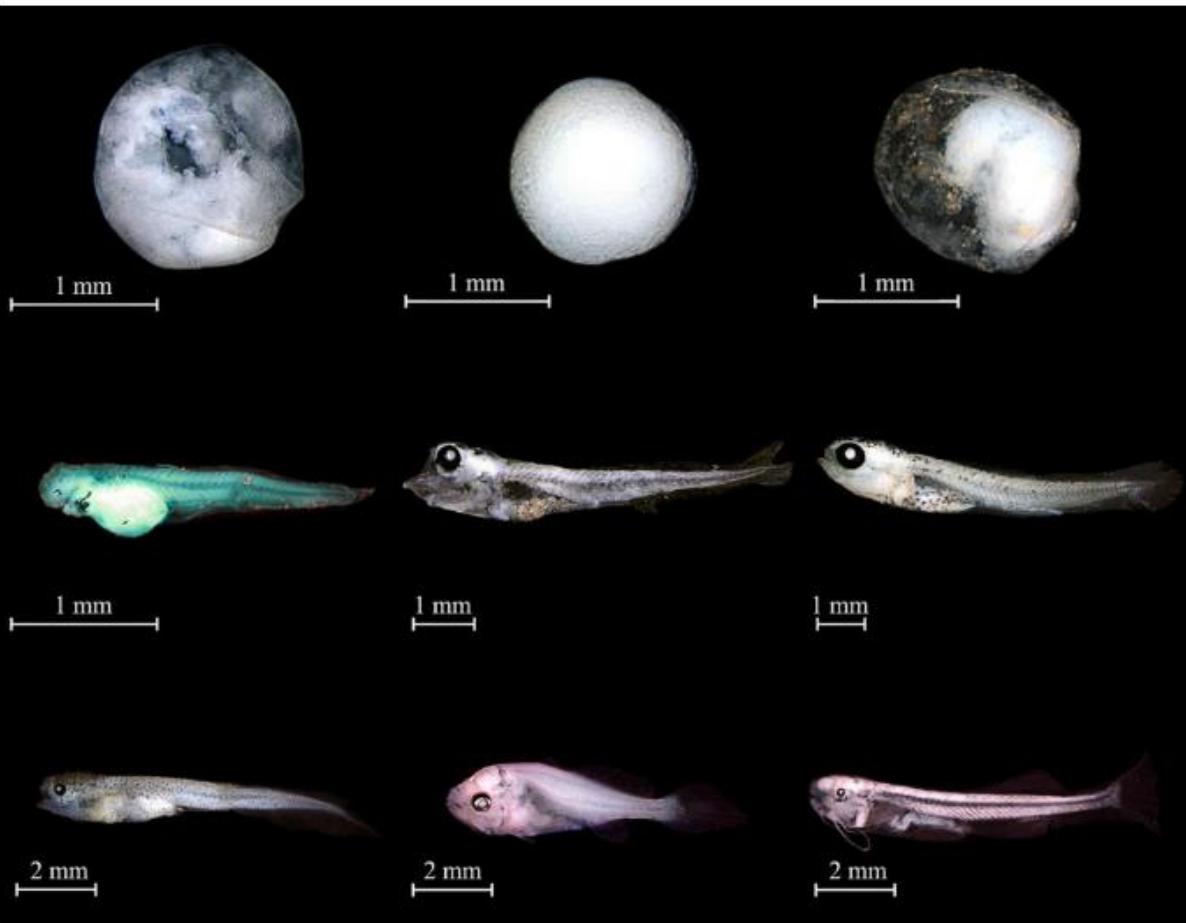


Desenvolvimento e aplicação de método inovador para avaliação de áreas principais de recrutamento das porções média e baixa do rio Paranapanema, como mecanismo de otimização dos programas de conservação e recuperação do estoque pesqueiro

NOVA PORPOSTA DE AVALIAÇÃO DE RECRUTAMENTO



- Foram identificadas 70 espécies, 45 gêneros
- Algumas espécies estavam presentes apenas nas amostras de ovos



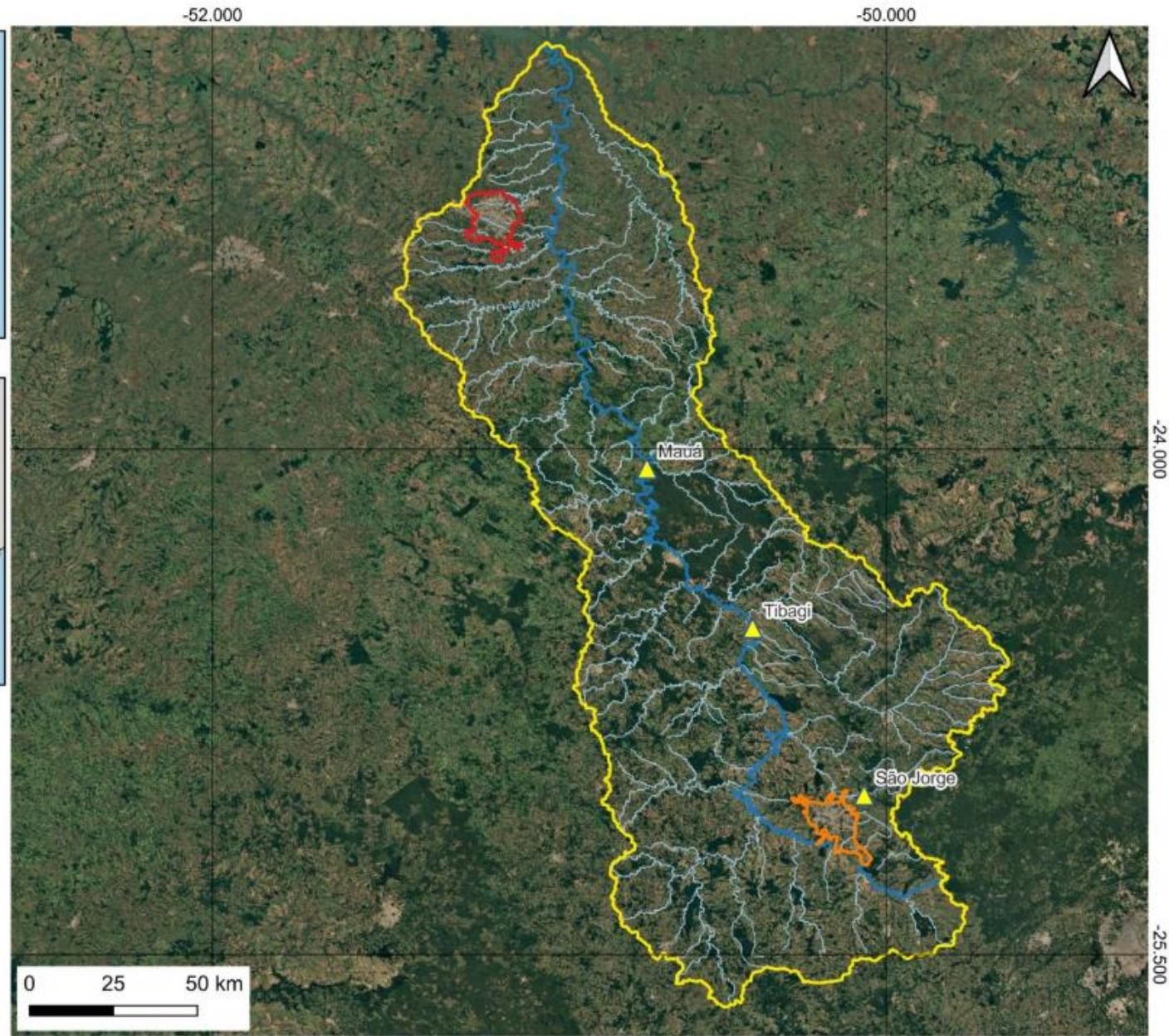
45,16%
155 espécies
registradas no Rio
Paranapanema,
com auxilio de
analise de
genética
molecular

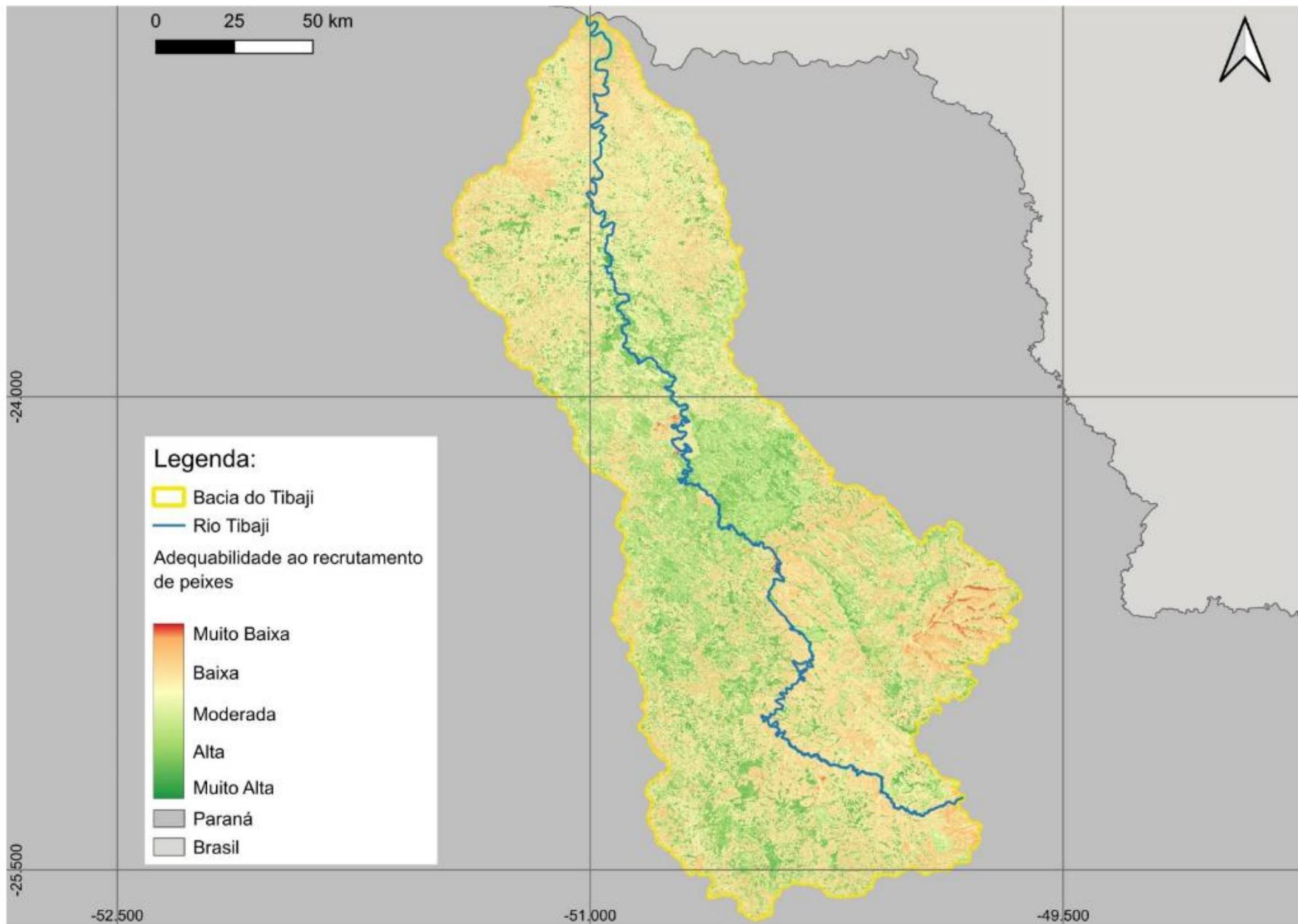
Fig. Morphotypes of eggs and larvae identified prior to molecular identification. The first three tables correspond to eggs and were classified based on the vitellus distribution pattern. (A) – morphotype 1, diffuse vitellus (PDCAI101); (B) – morphotype 2 (PDCAI233), vitellus filling the whole of the yolk; (C) – morphotype 3 (PDCAI105), vitellus accumulated at a specific point. Larvae morphotypes. (D) – morphotype 4 (PDCON07), poorly differentiated samples; (E) – morphotype 5 (PDCAI144); (F) – morphotype 6 (PDCON33); (G) – morphotype 7 (PDCAI161); (H) – morphotype 8 (PDCAI146); (I) – morphotype 9 (PDCAI158). Larvae in stages of development among those exhibited in [E, F, G, H and I] and D were omitted from this table.



Legenda:

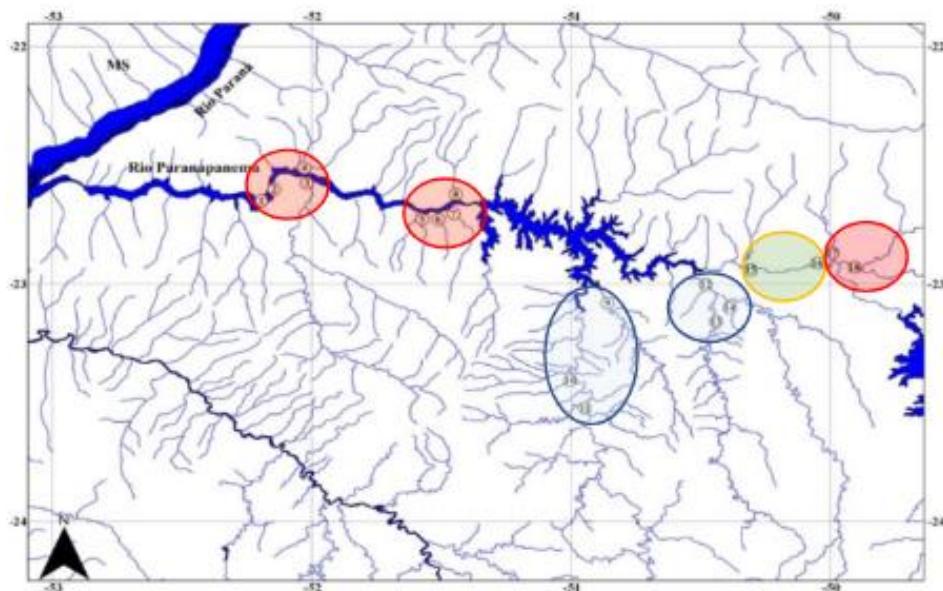
- ▲ Usinas Hidrelétricas
- Rio Tibagi
- Pincipais afluentes
- Perímetro urbano de Londrina
- Perímetro urbano de Ponta Grossa
- Limite da Bacia do Tibagi



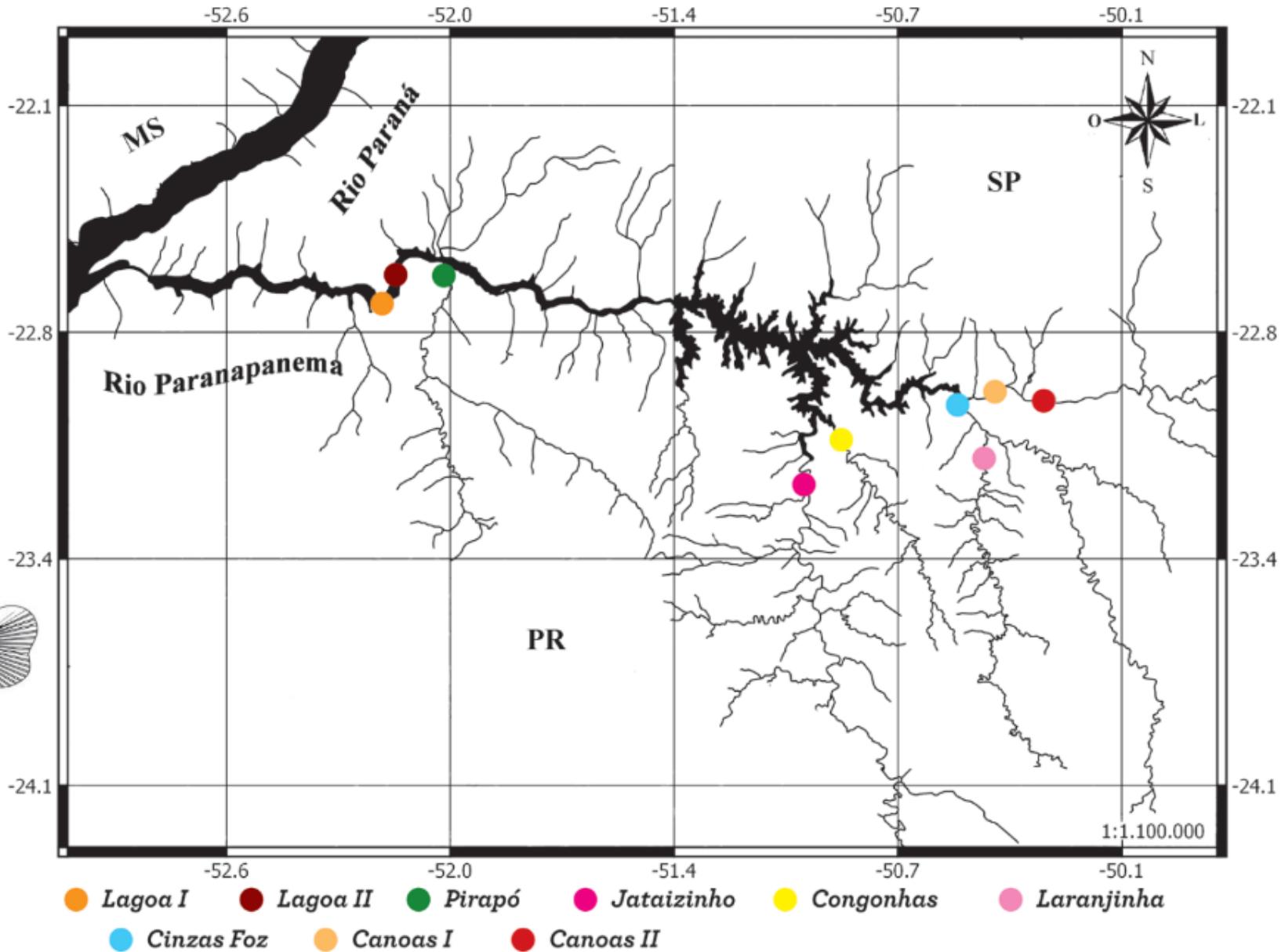
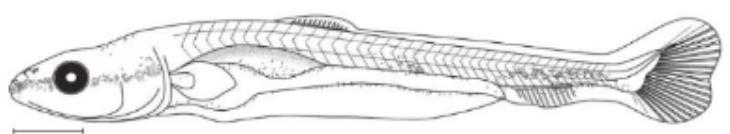


INDICATIVOS DA SITUAÇÃO DE RECRUTAMENTO E DA QUALIDADE DAS ÁREAS

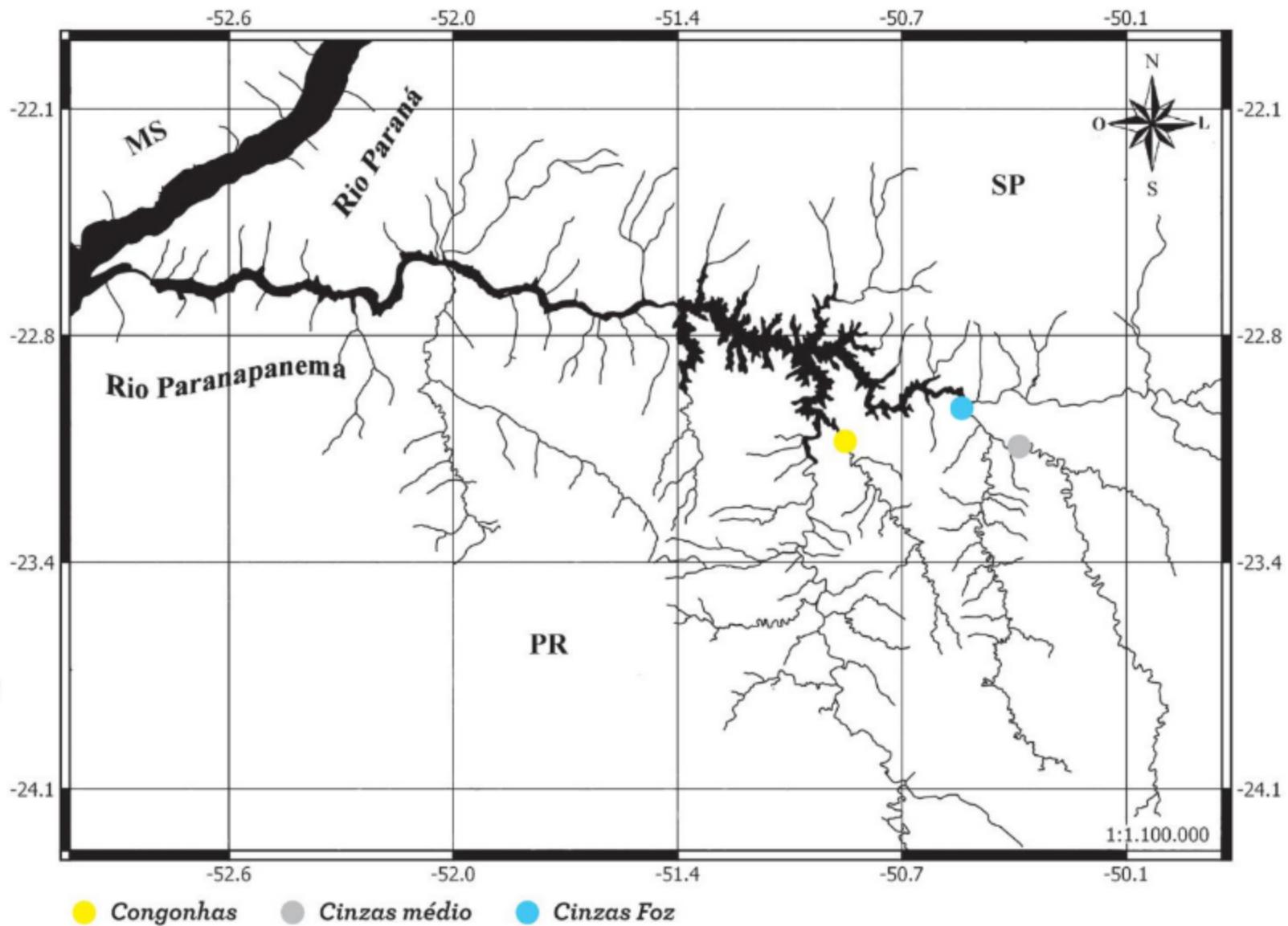
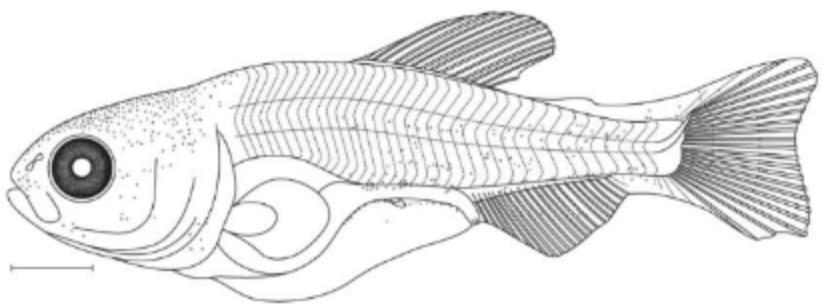
- Vermelho áreas com problemas
- Azul áreas que não demandam povoamento
- Amarelo áreas críticas a Ictiofauna



Mapa de distribuição das larvas de *Schizodon nasutus*. Círculos em cores distintas destacam os trechos de ocorrência.



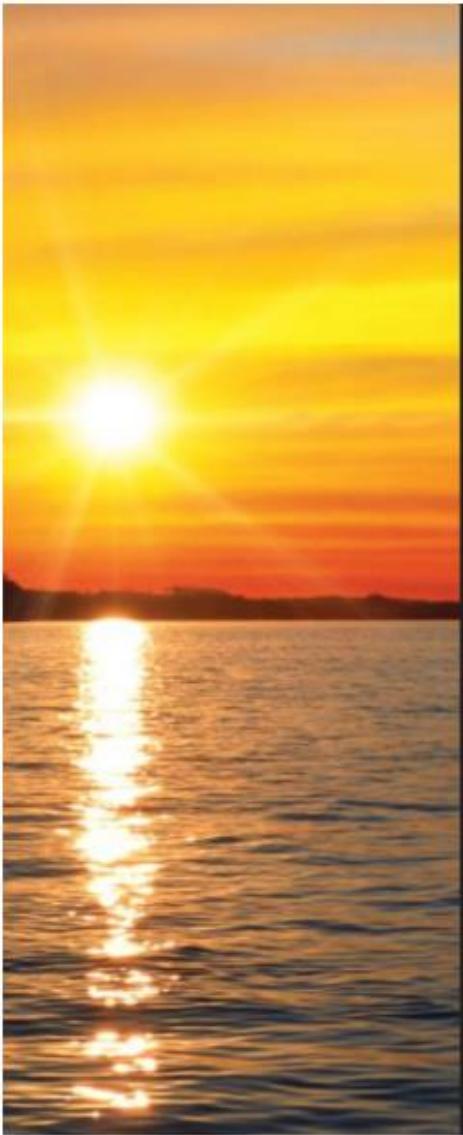
Mapa de distribuição das larvas de *Piaractus mesopotamicus* na bacia do rio Paranapanema. Círculos em cores distintas destacam os trechos de ocorrência.



● Congonhas ● Cinzas médio ● Cinzas Foz

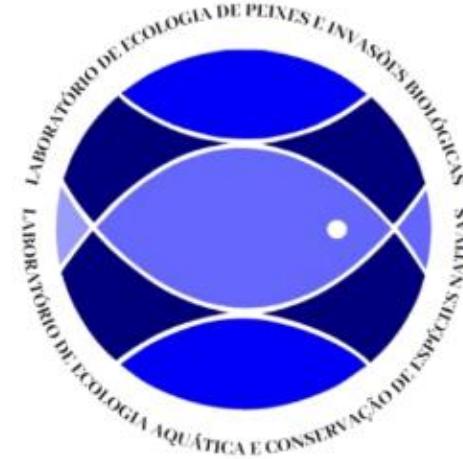
Espécies, número absoluto dos juvenis soltos no programa de manejo pesqueiro entre **1999 a 2014**, e número absoluto e frequência relativa (%) de ovos, larvas ou juvenis coletados no projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) (Orsi et al. 2016), nos reservatórios foco dos estudos localizados na bacia do rio Paranapanema.

Espécie	Etnoespécie	Soltura	Coletados Projeto P&D	Frequência relativa (%)
<i>Piaractus mesopotamicus</i>	Pacuguaçu	6.296.500	29	0.0005
<i>Prochilodus lineatus</i>	Curimbatá	4.953.200	21	0.0004
<i>Megaleporinus obtusidens</i>	Piapara	814.000	38	0.0047
<i>Brycon orbignyanus</i>	Piracanjuba	1.937.000	0	0.0000
<i>Leporinus friderici</i>	Piau três Pintas	310.000	145	0.0468
<i>Salminus brasiliensis</i>	Dourado	104.000	0	0.0000
<i>Astyanax lacustris</i>	Lambari de rabo amarelo	820.000	154	0.0188
TOTAL		15.234.700	387	0,0025



OBRIGADO

- Dr. Mário Luís Orsi
- orsi@uel.br
- <https://uellepib.wixsite.com/lepir-leacen>
- [@lepir_leacen](https://twitter.com/lepir_leacen)



LEPIB/ LEACEN

INFORME DA REVISÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA

Nº 43, DE 26 DE JULHO DE 2004

Coordenação do CPG Centro-Sul

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



GOVERNO FEDERAL

BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 43, de 23 de JULHO de 2004.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA, no uso das atribuições previstas no art. 24, Anexo I, da Estrutura Regimental aprovado pelo Decreto nº 4.756, de 20 de junho de 2003, e art. 95, item VI do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002;

Considerando as disposições do Decreto-lei nº. 221, de 28 de fevereiro de 1967;

Considerando, ainda, o que consta do processo IBAMA nº 02001.001935/2003-80;RESOLVE:

Art. 1º - Proibir, no exercício da pesca em águas continentais, o uso dos seguintes aparelhos e métodos:

I- redes de arrasto e de lance, de qualquer natureza;

II- redes de espera com malhas inferiores a 70 mm, entre ângulos opostos, medidas esticadas e cujo comprimento ultrapasse a 1/3 da largura do ambiente aquático, colocadas a menos de 200m das zonas de confluência de rios, lagoas e corredeiras a uma distância inferior a 100 metros uma da outra;

III- tarrafas de qualquer tipo com malhas inferiores a 50 mm, medidas esticadas entre ângulos opostos;

IV- covos com malhas inferiores a 50 mm colocados a distância inferior a 200 metros, das cachoeiras, corredeiras, confluência de rios e lagoas;

V- fisga e garatéia, pelo processo de lambada;

VI- espinhel, cujo comprimento ultrapasse a 1/3 da largura do ambiente aquático e que seja provido de anzóis que possibilitem a captura de espécies imaturas;

VII- rede eletrônica ou quaisquer aparelhos que, através de impulsos elétricos, possam impedir a livre movimentação dos peixes, possibilitando sua captura;

VIII- explosivos ou substâncias que, em contato com a água, produzam efeitos semelhantes;

IX- substâncias tóxicas;

X- aparelho de mergulho com respirador artificial na pesca subaquática, exceto para pesquisa autorizada pelo Ibama;

XI- sonoro;

XII- luminoso.

§ 1º Para efeito desta Instrução Normativa entende-se por águas continentais os rios, ribeirões, lagos, lagoas, açudes ou quaisquer depósitos de água doce, naturais ou artificiais e os canais que não tenham ligação com o mar.

§ 2º Esta Instrução Normativa não substitui as normatizações das bacias que possuem instrumentos específicos restringindo o uso de aparelhos e métodos de pesca.

Art. 2º Fica proibido qualquer tipo de pesca praticada a menos de 200 metros à jusante e à montante das barragens, cachoeiras, corredeiras e escadas de peixe.

Art. 3º Aos infratores da presente Instrução Normativa serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e no Decreto nº 3.179, de 21 de setembro de 1999.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 466, de 8 de novembro de 1972.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 120, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições legais previstas no art. 26, inciso V, do Anexo I, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto no 5.718, de 13 de março de 2006, e no art. 95, item VI, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002;

Considerando o disposto no Decreto nº 5.583, de 16 de novembro de 2005, que autoriza o Ibama a estabelecer normas para a gestão do uso sustentável dos recursos pesqueiros de que trata o § 6º, do art. 27, da Lei n.º 10.683, de 28 de maio de 2003;

Considerando o Decreto-lei n.º 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e a Lei 7.679, de 23 de novembro de 1998, que dispõe sobre a proibição da pesca de espécies em períodos de reprodução e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa n.º 43, de 26 de Julho de 2004, que estabelece normas gerais de pesca em águas continentais; e,

Considerando as proposições apresentadas pela Diretoria de Fauna e Recursos Pesqueiros - DIFAP, no processo Ibama n.º 02001.001935/2003-80, resolve:

Art. 1º O § 2º do art. 1º da Instrução Normativa n.º 43, de 26 de Julho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º

§ 2º Esta Instrução Normativa não se aplica às bacias hidrográficas que possuem instrumentos normativos específicos para a pesca em suas áreas de abrangência.”

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.



MARCUS LUIZ BARROSO BARROS

Encaminhamentos

5ª Sessão Ordinária – CPG Bacias do Norte

Pauta: Revisão da Instrução Normativa IBAMA nº 43, de 26 de julho de 2004, que estabelece normas para o exercício da pesca em águas continentais.

Apresentação e discussão: Antônio Maria de Melo Ferreira – Analista Ambiental da Superintendência do IBAMA no Pará (SUPES/IBAMA/PA).

Recomendação REC 3/2025: Formalização de Grupo de Trabalho para a revisão da Portaria IBAMA nº 48, de 5 de novembro de 2007.

3ª Sessão Ordinária – CPG Bacias do Nordeste

Pauta: Revisão do Ordenamento Pesqueiro da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

Apresentação Severino Santos – Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP)

Recomendação REC 4/2024: Construção de plano de trabalho para a revisão das portarias 18/2008; 43/2004; 50/2007 de ordenamento pesqueiro na bacia do rio São Francisco.

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE REVISÃO DO ORDENAMENTO DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS DA BACIA DO PARAGUAI

Coordenação do CPG Centro-Sul

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PROJETO DE DISCUSSÃO DO ORDENAMENTO E REGULAMENTAÇÃO DA PESCA ESPORTIVA NO RIO PIRACICABA, ELABORADA PELA ENTIDADE SOS RIO PIRACICABA

Associação dos Pescadores Esportivos SOS Rio Piracicaba – Estado de São Paulo/SP
Gian Carlos Rodrigues Machado

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA





SOS RIO PIRACICABA
ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ESPORTIVOS
Rua Trinta e Um de Outubro nº 30 · Piracicaba -SP
Email: sosriopiracicaba@gmail.com

Exposição de Motivos Políticos

Proposta de Portaria Interministerial
- Pesca Esportiva
SOS Rio Piracicaba

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

- Proposta de Portaria Interministerial MMA/MPA – Liberação da Pesca Esportiva (pesque e solte) das espécies dourado (*Salminus brasiliensis*) e piracanjuba (*Brycon orbignyanus*)
- Excelentíssimos Senhores Ministros,

1. Submetemos à apreciação de Vossas Excelências a minuta de Portaria Interministerial que dispõe sobre a liberação da pesca esportiva, na modalidade pesque e solte, das espécies dourado e piracanjuba, atualmente protegidas pela Instrução Normativa IBAMA nº 26/2009.

2. A manutenção de restrições absolutas por mais de quinze anos tem gerado enorme pressão social de pescadores, guias profissionais, empresários do turismo e comunidades ribeirinhas, que dependem dessa atividade para complementar sua renda. A ausência de flexibilização tem sido percebida por grande parte da sociedade como injustiça regulatória, uma vez que a pesca esportiva não gera impacto extrativista relevante.

3. A pesca esportiva movimenta um setor de expressiva importância econômica e cultural de Piracicaba abrangendo:

- milhares de guias e piloteiros que atuam diretamente nos rios brasileiros;
- pousadas, ranchos e hotéis que recebem turistas nacionais e estrangeiros;
- restaurantes, comércios locais e serviços associados ao turismo de pesca.

4. Segundo dados do setor, a pesca esportiva representa bilhões de reais em circulação anual no Brasil, consolidando-se como vetor de desenvolvimento regional, especialmente em áreas rurais e ribeirinhas. Sua expansão fortalece a economia local, reduz a migração e promove inclusão social pelo trabalho digno.

5. Internacionalmente, o dourado e a piracanjuba são espécies de alto valor esportivo, colocando o Brasil em posição privilegiada para atrair turistas de pesca de todo o mundo. No entanto, a manutenção das atuais restrições tem feito com que o país perca espaço para destinos vizinhos da América do Sul que já regulamentaram o pesque e solte.

6. A proposta de Portaria
Interministerial busca corrigir esse
cenário, liberando a pesca esportiva
sem comprometer a conservação
ambiental, uma vez que permanece
vedado o transporte, consumo e
comercialização dos exemplares.
Assim, garante-se equilíbrio entre
sustentabilidade ambiental e
desenvolvimento econômico e social.

7. Do ponto de vista político, a medida representa uma resposta concreta às demandas de milhares de pescadores esportivos, empresários do turismo e comunidades tradicionais, fortalecendo a imagem do Governo Federal como promotor do desenvolvimento sustentável e ouvidor das necessidades da sociedade.

8. Ressalta-se que a regulamentação proposta não representa retrocesso ambiental, pois mantém mecanismos de fiscalização, períodos de defeso e obrigatoriedade da devolução dos peixes vivos ao rio. O que se pretende é modernizar a política pesqueira, alinhando-a às práticas internacionais de manejo sustentável.

9. Diante do exposto, submetemos a Vossas Excelências a minuta de Portaria Interministerial em anexo, recomendando sua aprovação como medida necessária de equilíbrio social, fortalecimento econômico regional e valorização da pesca esportiva como patrimônio cultural da cidade de Piracicaba e todos os brasileiros.

- Respeitosamente,
- Secretário(a) Nacional de Biodiversidade e Florestas – MMA
- Secretário(a) Nacional de Registro, Monitoramento e Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura – MPA
- Ministro, da Pesca e Aquicultura
- Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Gian Carlos Rodrigues Machado
Presidente da SOS RIO PIRACICABA



PROTOCOLO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO ÀS ÁGUAS CONTINENTAIS

Colônia de Pescadores Profissionais Z-27 de Icém/SP
Diva Helena Nogueira Miyazaki

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



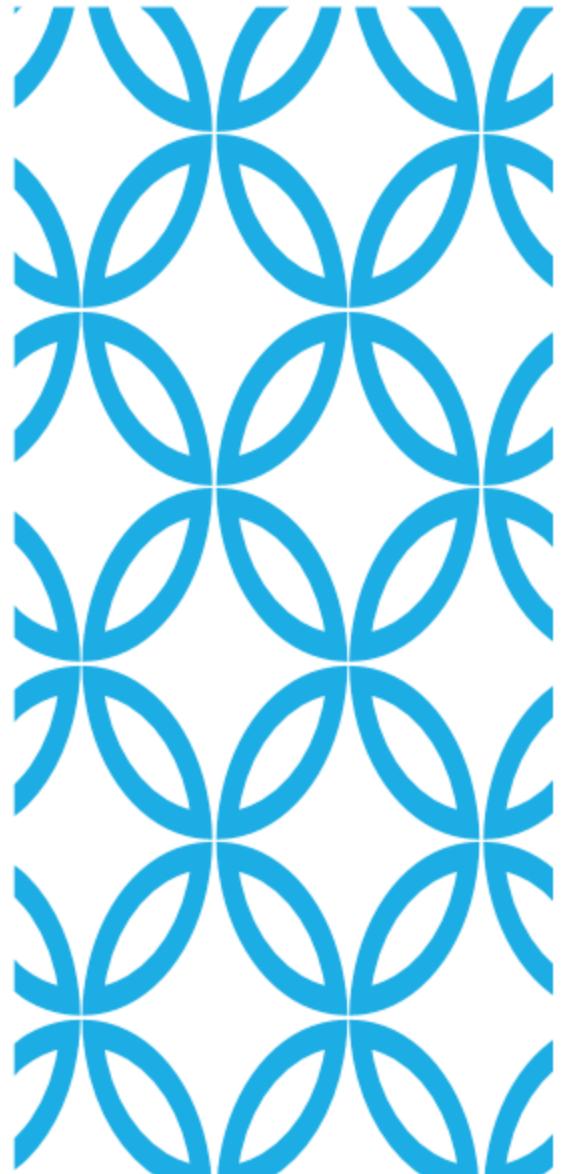
DEVOLUTIVAS DO GRUPO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO CPG BACIA DO CENTRO-SUL

Grupo Técnico-Científico
Coordenadora Juliana de Medeiros

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



GOVERNO FEDERAL



RECOMENDAÇÕES GTC CENTRO-SUL — SETEMBRO/2025

Comitê Permanente de Gestão da Pesca
Juliana de Medeiros – Coordenadora

RECOMENDAÇÃO 06/2025 – DOURADO (RIO IGUAÇU)

Discutir com o Estado de Santa Catarina a proposta de permissão de captura do dourado (*Salminus brasiliensis*) na Bacia do Rio Iguaçu, pela pesca artesanal e esportiva, visando o controle da espécie.

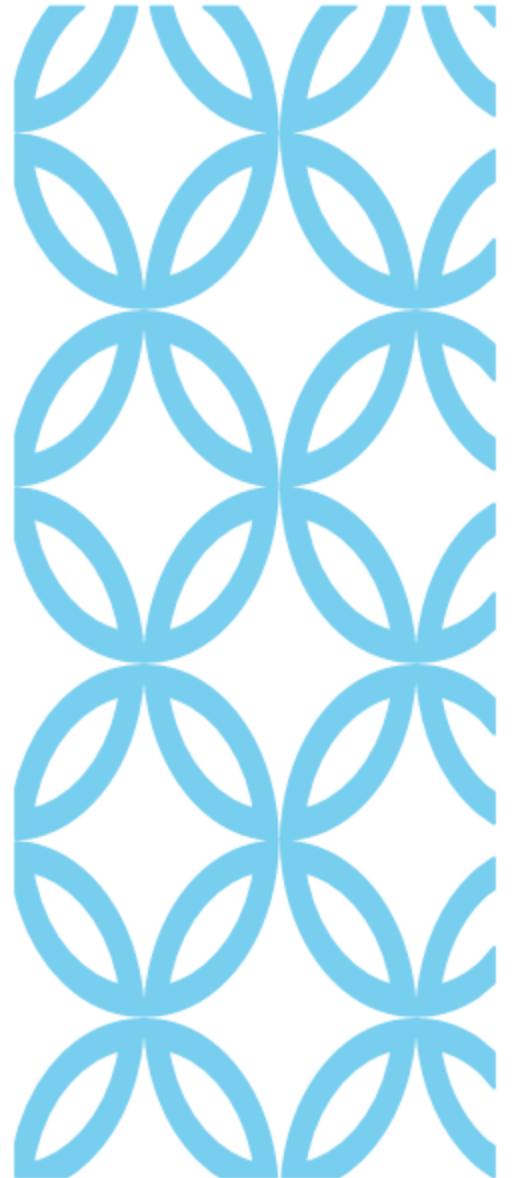
- O dourado foi introduzido no Rio Iguaçu de forma não planejada e apresenta comportamento predatório que ameaça espécies nativas.
- Há conflito entre normas estaduais e federais sobre cotas de captura e transporte de pescado, o que gera insegurança jurídica.
- O uso de iscas artificiais é proposto como alternativa para controle seletivo;
- A IGFA (International Game Fish Association), referência mundial em pesca esportiva, reconhece o dourado (*Salminus maxillosus*/*salminus brasiliensis*) como espécie válida para registros de captura.

ANÁLISE TÉCNICA

REC 06/2025

- Captura do Dourado no Rio Iguaçu exclusivamente com iscas artificiais, limitando o uso de anzóis (máx. 2 anzóis simples por isca);
- Definição de cotas específicas para dourado na Bacia do Iguaçu (evitar sobreposição e insegurança jurídica);
- Associação a programas de monitoramento, avaliando a eficiência do método, impacto sobre espécies nativas e adesão de pescadores
- Incentivo à pesca esportiva como alternativa de renda sustentável.

RECOMENDAÇÃO 06.2025



RECOMENDAÇÃO 07/2025 – REVISÃO DA IN N° 195/2008

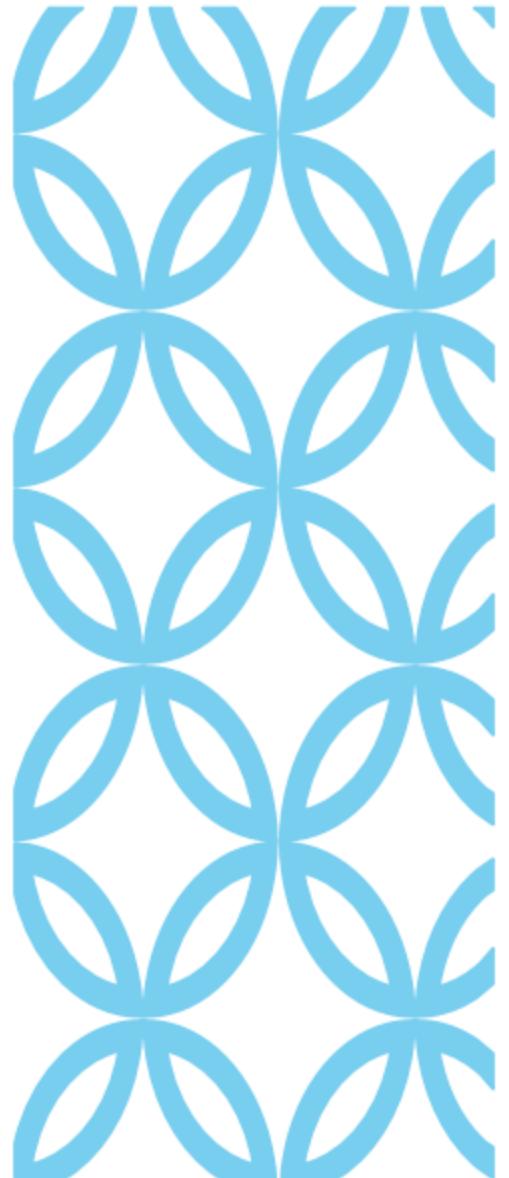
Retomar processo de revisão da IN nº 195/2008, que trata do ordenamento da pesca na bacia hidrográfica do Atlântico Sudeste.

- Mudanças ambientais e de biodiversidade;
- Alterações no regime hidrológico e na qualidade da água impactam diretamente os estoques pesqueiros;
- Aspectos socioeconômicos

- Revisão participativa: Retomar a revisão da IN nº 195/2008 com ampla participação das comunidades pesqueiras, colônias e associações, garantindo legitimidade ao processo.
- Base científica atualizada: Incluir estudos recentes de monitoramento populacional das espécies-alvo e análise de impactos ambientais na bacia do Atlântico Sudeste.
- Regras diferenciadas por modalidade de pesca: Adequar normas específicas para pesca artesanal e industrial, evitando generalizações que prejudiquem a subsistência das comunidades tradicionais.
- Integração normativa: Harmonizar a IN nº 195/2008 revisada com normas estaduais, federais e acordos internacionais, reduzindo conflitos legais.

RECOMENDAÇÃO

REC 07/2025



RECOMENDAÇÃO 08/2025 – PEIXE-REI E VIOLINHA

Encaminhar a proposta de regulamentação de pescaria de novas espécies (peixe-rei e violinha) nas Lagoas Mirim e Mangueira para o Grupo Técnico Científico (GTC) e MMA, solicitando indicação de monitoramento.

- Mudanças ambientais e pesqueiras
- Essas espécies demandam petrechos específicos (malhas menores) não previstos na IN nº 2/2004.
- Aspectos normativos
 - A normativa vigente estabelece malhas mínimas de 90 mm, inviabilizando a captura seletiva dessas espécies e gerando irregularidade na comercialização do pescado.
- Proposta apresentada
 - Peixe-rei: captura de junho a agosto, tamanho mínimo de 30 cm, rede boiada (70 mm, até 50 malhas de altura, 1280 m por pescador).
 - Violinha: captura de fevereiro a outubro, tamanho mínimo de 30 cm, rede fundeada (70 mm, até 25 malhas de altura, 1280 m por pescador).
 - A soma de redes, independentemente da modalidade, não poderá exceder os 1280 m estabelecidos na IN nº 2/2004

-Aprovar a revisão da IN nº 2/2004, incorporando a regulamentação específica para peixe-rei e violinha, devendo ser revisado o tamanho de malha para 35 cm (nós opostos) na captura dessas duas espécies.

-Encaminhar ao GTC e ao MMA para análise científica complementar, solicitando:

Monitoramento contínuo da abundância e estrutura populacional das espécies incluídas.

Avaliação da seletividade das artes de pesca propostas (redes boiadas e fundeadas).

Estudos sobre impactos ambientais associados ao esforço de pesca.

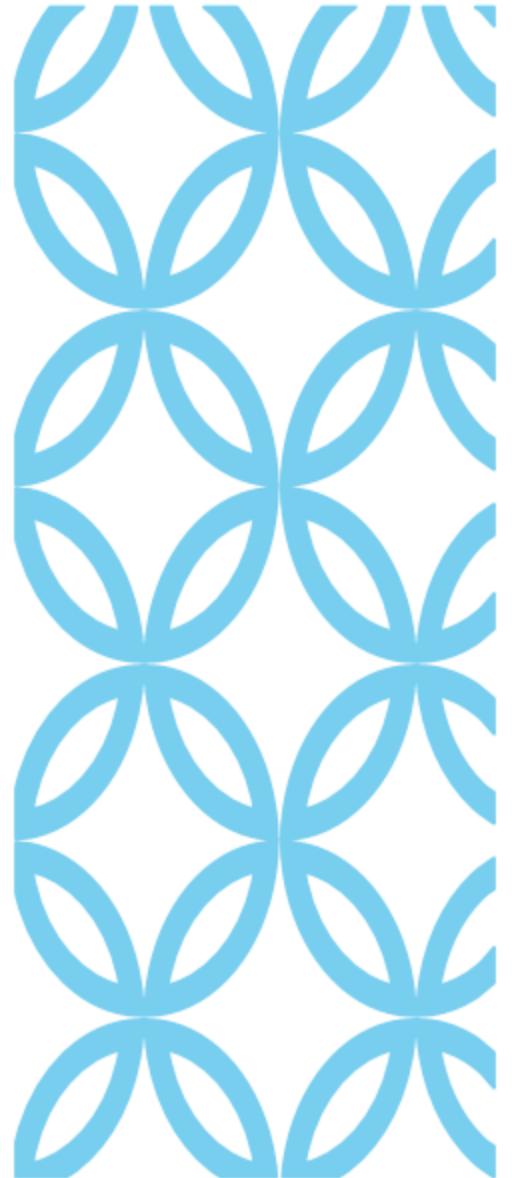
- Ressaltar que estas especificações de malhas deverão ser permitidas apenas para a configuração de petrecho indicada, sendo proibido o uso em demais redes de superfície, meia-água e fundo, a fim de evitar a captura de exemplares juvenis de outras espécies.

- Reforçar a necessidade de monitoramento específico das capturas de violinha, considerando que, na porção límnea da Lagoa dos Patos, mais de 80% das capturas correspondem a exemplares abaixo do comprimento médio de primeira maturação sexual (Ceni, Fontoura & Cabral, 2016). Esse cenário pode comprometer a manutenção da atividade a médio e longo prazo.

-Destacar a importância da fiscalização rigorosa do tamanho mínimo de malha.

RECOMENDAÇÃO

REC 08/2025



PROPOSTA – PERMISSIONAMENTO DE EMBARCAÇÕES

-Integração normativa- Há necessidade de harmonizar os conceitos entre a IN nº 10/2011 e a Portaria SAP/MAPA nº 1.448/2022;

-Diversidade regional- A dinâmica pesqueira varia entre bacias hidrográficas, sendo necessário diferenciar contextos estuarinos, lênticos e lóticos.

-Complexidade e custos sociais

O permissionamento, se mal estruturado, pode gerar custos e burocracia adicionais a pescadores artesanais, grupo já vulnerável.

Pequenas embarcações, como caícos a remo, canoas, barcos de 5–7 m com motores de até 25 HP, poderiam ser isentas de permissionamento, reduzindo impactos desnecessários.

-Participação social e científica

É essencial incluir colônias, associações e fóruns de pesca no debate, garantindo legitimidade social.

-Há consenso entre os especialistas quanto à necessidade de mais tempo para discussão, com a inclusão de pesquisadores de referência (ex.: Dr. Edson Okada, Dr. Agostinho Catela, Profa. Lúcia Matheus, entre outros), ampliando a base técnica da proposta.

PERMISSIONAMENTO DAS EMBARCAÇÕES

ANÁLISE TÉCNICA

- Prorrogação de prazo: Ampliar o tempo de discussão para garantir participação efetiva do setor produtivo e de especialistas das diferentes bacias.
- Isenções específicas: Excluir do permissionamento embarcações de pequeno porte reduzindo impactos socioeconômicos sobre a pesca artesanal de subsistência.
- Integração normativa: Consolidar conceitos da IN nº 10/2011 e da Portaria nº 1.448/2022, garantindo coerência regulatória.
- Diagnóstico por bacia: Exigir que a matriz de permissionamento seja fundamentada em diagnósticos ecológicos e produtivos diferenciados por bacia hidrográfica.
- Consulta ampliada: Garantir participação de colônias de pesca e comunidades tradicionais, além da incorporação de pesquisadores indicados ao GTC.

RECOMENDAÇÃO |

CONCLUSÃO GERAL



Recomendações buscam alinhar conservação e sustentabilidade



Garantir participação social e base científica sólida



Evitar insegurança jurídica e conflitos normativos



Priorizar manejo participativo, ético e sustentável

INFORMES DA SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA DA PESCA E AQUICULTURA

Sermop

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



ENCAMINHAMENTOS DO WORKSHOP SOBRE REPOVOAMENTO DE ICTIOFAUNA NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

Coordenação do CPG Centro-Sul

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

DEMANDAS RECEPCIONADAS PELA SECRETARIA NACIONAL DE PESCA ARTESANAL – SNPA/MPA

Coordenação do CPG Centro-Sul

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



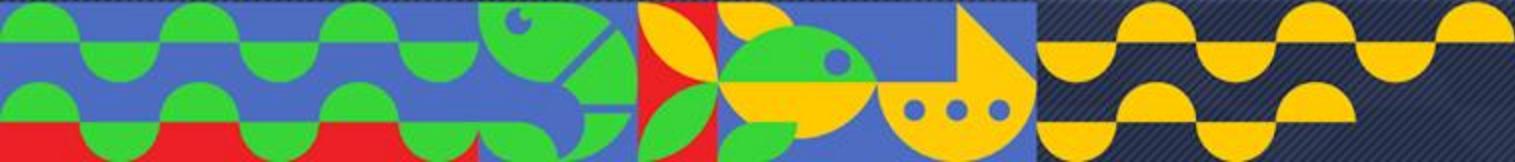
Demandas recebidas pelo MPA

- Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento e proteção à Pesca Artesanal e à Aquicultura da **Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp)**, apresenta o Projeto de discussão da pesca esportiva no Rio Piracicaba, elaborado pela entidade SOS Piracicaba;
- Denúncia de contaminação do Rio Tietê e solicitação de medidas emergenciais em caráter de urgência e assistência às famílias de pescadores e pescadoras artesanais afetadas, **Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores – CNPA**;
- Solicitação de providências urgentes com relação a situação do Rio Tietê e do Ribeirão Três Pontes, no município de Novo Horizonte, cujas águas estão apresentando cor esverdeada e se encontram repletas de algas - **Câmara Municipal de Novo Horizonte/SP**;



Demandas recebidas pelo MPA

- Pescadores artesanais de Mato Grosso do Sul – MS, solicitam de intervenção urgente contra projetos de lei que ameaçam a subsistência de pescadores artesanais no Pantanal – **Pescadores Artesanais de Mato Grosso do Sul/MS.**
- Solicitação de apoio por parte do Ministério da Pesca e Aquicultura para alteração do período de defeso da pesca nos rios de domínio do Estado do Paraná, de modo que passe a vigorar de 1º de outubro a 31 de janeiro de cada ano - **Câmara dos Deputados/PR;**



Demandas recebidas pelo MPA

- Informações sobre a evolução do tema “proposta de alteração do período de defeso da bacia hidrográfica do rio Paraná”, com o qual, solicita subsídio para o Procedimento Administrativo instaurado para o acompanhamento e fiscalização do desenvolvimento do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo (GAEMA) - Núcleo Regional de Maringá, do Ministério Público do Estado do Paraná (Procedimento Administrativo nº MPPR-0088.20.004501-6) - **GAEMA/Ministério Público Federal no Estado do Paraná/PR;**.



DEVOLUTIVAS DA RECOMENDAÇÕES DA 4^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG CENTRO-SUL

Coordenação do CPG Centro Sul
(Apresentação e Discussão)

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



Devolutivas das recomendações

Recomendação	Situação
REC 1/2025: Discutir com o Governos do DF a revisão da Lei 7.399/2024, garantindo a participação dos pescadores e das pescadoras artesanais.	Em andamento
REC 2/2025: Na revisão da IN 26/2009, considerar a pesca no Lago Paranoá-DF.	Não iniciada
REC 3/2025: Discutir com o Estado de Goiás a revisão (IN 02/2020), integrando gestores, órgãos fiscalizadores, pesquisadores, pescadores e pescadoras artesanais.	Em andamento

Devolutivas das recomendações

Recomendação	Situação
REC 4/2025: Formar grupo de trabalho para o Plano de revisão/proposição de ordenamento pesqueiro na bacia do Rio Paraguai.	Em andamento
REC 5/2025: Solicitar ao Comitê Nacional de Fronteiras (CNFron) intermediação com países que possuem bacias transfronteiriças com o Brasil para alinhamento de propostas de ordenamento pesqueiro.	Atendida
REC 6/2025: Discutir com o Estado de Santa Catarina a proposta de permissão de captura do Dourado (<i>Salminus brasiliensis</i>) na Bacia do Rio Iguaçu, pela pesca artesanal e esportiva, visando o controle da espécie.	Atendida



Devolutivas das recomendações

Recomendação	Situação
<p>REC 7/2025: Retomar o processo de revisão da IN n° 195/2008 que trata do ordenamento da pesca na bacia hidrográfica do Atlântico Sudeste.</p> <p>*Resgatar histórico da proposta protocolada em meados de 2018.</p>	Em andamento
<p>REC 8/2025: Encaminhar a proposta de regulamentação de pescaria de novas espécies (peixe-rei e violinha) nas Lagoas Mirim e Mangueira para o Grupo Técnico Científico (GTC) e MMA, solicitando indicação de monitoramento.</p>	Em andamento
<p>REC 9/2025: Formalizar o Grupo de Trabalho de Revisão da IN IBAMA nº 25 e 26 de 2009.</p>	Em andamento
<p>REC 10/2025: Apresentação da minuta de revisão da IN IBAMA nº 25 e 26 de 2009 até o primeiro semestre de 2026.</p>	Em andamento



Devolutivas das recomendações

Recomendação	Situação
<p>REC 2/2023 Solicitar à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Empresa de Pesquisa Energética (EPE), Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) informações sobre o planejamento hidrelétrico previsto nas bacias de abrangência do CPG Centro-Sul.</p> <p>2ª Reunião Ordinária do CPG Centro Sul – Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2023.</p>	Em andamento

CONSTRUÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA 5^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG CENTRO-SUL

Coordenação do CPG Centro-Sul

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Calendário: 6ª Sessão Ordinária

Coordenação CPG Centro Sul



Secretaria Nacional de
Pesca Artesanal

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AGRICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Obrigado!

cpg-centrosul@mpa.gov.br